

RESOLUÇÃO NÚMERO 295

De 23 de julho de 2003

Cria a *Comissão Especial de Estudos* objetivando levantar dados estatísticos e informações sobre o número alarmante de autuações de trânsito, aplicadas pela Guarda Municipal, bem como pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de julho de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica criada na Câmara Municipal de Araraquara a *Comissão Especial de Estudos* objetivando levantar dados estatísticos e informações sobre o número alarmante de autuações de trânsito, aplicadas pela Guarda Municipal, bem como pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte, no sentido de propor alternativas de aperfeiçoamento do sistema atual, através de sugestões colhidas com autoridades do setor e munícipes.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Estudos de que trata o artigo 1º será composta por três vereadores.

Artigo 3º - O prazo para apresentação do relatório final será de 30 (trinta) dias, a partir da data da Constituição da Comissão, prorrogáveis por igual período, por iniciativa de seu Presidente.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
sigs